

continuação

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80**

recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa nominal sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativo de baixo valor e curto prazo.** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor (ativos com valor inferior à US\$ 5 mil) e arrendamentos de curto prazo (com prazo inferior à 12 meses), incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **Avaliação da administração.** Com base na avaliação da Administração, no estudo da aplicabilidade e nos critérios da norma estabelecida, em 1º de janeiro de 2019, pela adoção da IFRS 16, a Companhia utilizou a taxa de 7,13% a.a. para os contratos com vencimento até 2023 e 8,69% a.a. para contratos com vencimento após 2023 e reconheceu os itens demonstrados a seguir:

	<b>Imóveis</b>	<b>Veículos</b>	<b>Total</b>
<b>Ativo</b>			
Ativo em 1º de janeiro de 2019	22.846	7.384	30.230
Amortização no exercício	(6.174)	(1.996)	(8.170)
<b>Saldo do ativo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>16.672</b>	<b>5.388</b>	<b>22.060</b>
<b>Passivo</b>			
Passivo em 1º de janeiro de 2019	(22.846)	(7.384)	(30.230)
Pagamentos no exercício	3.826	6.639	10.465
Atualização no exercício	(163)	(260)	(423)
<b>Saldo do passivo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(19.183)</b>	<b>(1.005)</b>	<b>(20.188)</b>

**Impacto sobre a demonstração do resultado – aumento (redução) das despesas:**

<b>Resultado</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Despesas administrativas</b>	
Arrendamentos de aluguéis	10.465
Amortização	(8.171)
	<b>2.294</b>

**Despesa financeira**  
Outras despesas financeiras (423)  
**Efeito líquido no resultado 1.871**

**4.23.2 ICPC 22/ IFRIC23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro.** Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32/ IFRIC 23 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta interpretação. A Administração da Companhia conduziu análises dos tratamentos fiscais que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro, mensurando e reavaliando aqueles que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos face à incerteza do seu tratamento tributário. A análise se estendeu aos processos tributários administrativos e judiciais que poderiam incorrer em alteração na apuração dos referidos tributos. Após as análises a companhia não identificou a necessidade de ajustes relacionado ao ICPC 22 em sua Demonstração Financeira. A Companhia possui alguns tratamentos incertos de tributos sobre o lucro para os quais a Administração concluiu que é mais provável que sejam aceitos pela autoridade fiscal do que não, cujo efeito de potenciais contingências estão divulgados na nota explicativa nº 24 - Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios. **4.24 Novas normas e interpretações ainda não efetivas.** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não

adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS; • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3); e • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).

**5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Caixa e bancos	59.240	48.651
<b>Investimentos e fundos de investimento (a)</b>		
Aplicações financeiras de curto prazo	-	784.540
Certificado de Depósito Bancário - CDB	37.680	-
Fundo de investimento aberto (b)	42.374	-
	80.054	784.540
<b>Fundo de investimento (Exclusivo) (a)</b>		
Operações compromissadas	189.852	-
Certificado de Depósito Bancário - CDB	19.483	-
Letra financeira	2.300	-
Títulos públicos	16	-
	211.651	-

**Total de investimentos e fundos de investimento** 291.705 784.540  
**Total** 350.945 833.191

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 equivale a 98,27% a.a. (98,96% a.a. em 31 de dezembro de 2018). (a) Equivalentes de caixa se referem a Fundos de Investimentos, CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa / IAS 7. (b) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Operações Compromissadas e Títulos Públicos. **6. Títulos e valores mobiliários**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Circulante</b>		
Fundos de investimentos		
Cotas de fundos de investimento	908.837	-
Títulos públicos	148.905	-
Letra financeira	48.505	-
Debêntures	2.830	-
	1.109.077	-
Fundo aberto	12.326	-
Total circulante	1.121.403	-
Não circulante		
Títulos e valores mobiliários (a)	24.492	-
Total não circulante	24.492	-
<b>Total</b>	<b>1.145.895</b>	<b>-</b>

Os Fundos de investimentos, que representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 equivale a 99,27% a.a. (a) Referem-se às aplicações restritas a garantia de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

**7. Contas a receber de clientes**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Contas a receber de consumidores faturados	1.686.979	1.457.066
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	205.507	184.030
Parcelamentos (b)	1.303.750	1.284.759
Baixa renda e viva luz (c)	32.603	29.816
Outros	88.184	94.762
Total	3.317.023	3.050.433
(-) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber (d)	(1.251.616)	(874.571)
Total contas a receber clientes	2.065.407	2.175.862
Circulante	1.630.209	1.604.098
Não circulante	435.198	571.764

(a) Corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada para os consumidores e o seu faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura, que em alguns casos sucedem ao período de encerramento contábil; (b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes. Os parcelamentos são referentes a renegociações de faturas em atraso e possuem juros de 1% a.m. Os valores dos juros são reconhecidos no recebimento da parcela, por isso não tem necessidade de aplicação do ajuste a valor presente; (c) O Governo Federal, por meio das Leis nº 12.212 e nº 10.438, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda; e (d) Para melhor análise e comparabilidade com o exercício atual, a Companhia reclassificou valores de 2018, anteriormente classificados na rubrica de